



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.256**

**De 11 de maio de 2005**

**Projeto de Lei nº 032/05**

**Autor: Vereador Carlos Alberto Manço**

Denomina RUA MÁRIO DE OSTE, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de abril de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA MÁRIO DE OSTE, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Gardênias, com início na Avenida Luiz Dossualdo e término na Rua "07" do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1998 - Guiçê nº 012.948/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quarta-feira, 18.maio.2005 - Exemplar nº 19.123.

.Republicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 19.maio.2005 - Exemplar nº 19.124.

Informações: (16) 3311-1100 - Fax: (16) 3311-1101 - E-mail: prefeitura@araraquara.sp.gov.br